

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 82/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64667.005492/2026-16

2. Descrição da necessidade

2.1. O 6º Regimento de Cavalaria Blindado necessita adquirir **01 (uma) desentupidora elétrica para tubulações**, destinada à execução de serviços de manutenção corretiva das redes hidráulicas e sanitárias das instalações da Organização Militar.

2.2. A necessidade decorre da ocorrência de obstruções em tubulações de esgoto, pias, ralos, lavatórios e demais redes hidráulicas, situações que exigem atendimento imediato para evitar prejuízos ao funcionamento das instalações, à salubridade dos ambientes e à continuidade das atividades administrativas e operacionais.

2.3. Atualmente, a indisponibilidade de equipamento próprio torna necessária a contratação de serviços terceirizados ou a utilização de métodos menos eficientes, ocasionando aumento dos custos de manutenção, maior tempo de resposta às ocorrências e dependência de fornecedores externos.

2.4. A aquisição do equipamento permitirá maior autonomia da Administração na execução dos serviços de desobstrução, proporcionando maior eficiência operacional, redução de custos, agilidade no atendimento das demandas de manutenção predial e melhor conservação da infraestrutura da Organização Milita.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Central de Demanda	Thiago Telles Soares

4. Necessidades de Negócio

4.1. A contratação visa dotar o 6º Regimento de Cavalaria Blindado de equipamento adequado para execução dos serviços de desobstrução das redes hidráulicas e sanitárias, reduzindo a dependência de serviços terceirizados, proporcionando maior rapidez na solução de ocorrências, diminuindo os custos com manutenção corretiva e assegurando a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de apoio desenvolvidas pela Organização Militar.

4.2. A disponibilização de equipamento próprio contribuirá para a preservação da infraestrutura predial, melhoria das condições de trabalho, maior eficiência na gestão dos recursos públicos e aumento da capacidade de resposta da Administração diante das demandas de manutenção.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Desentupidor elétrico para tubulações, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

5.2. Equipamento adequado para desobstrução de tubulações de esgoto, pias, ralos, lavatórios e demais redes hidráulicas.

5.3. Fornecimento completo do equipamento, acompanhado dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme especificação técnica.

5.4. Equipamento novo, de primeiro uso.

5.5. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

- Atendimento integral às especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
- Equipamento novo, de primeiro uso.
- Fornecimento completo do kit e de todos os acessórios.
- Garantia mínima prevista no Termo de Referência.
- Vedado o fornecimento de equipamentos usados, remanufaturados ou reconicionados.
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. A demanda foi levantada pela Administração considerando a necessidade de disponibilizar equipamento próprio para execução de serviços de desobstrução das redes hidráulicas e sanitárias das instalações do 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

A contratação compreenderá:

01 (um) desentupidor elétrico para tubulações, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

8. Levantamento de soluções

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) aquisição de desentupidor elétrico para tubulações;
- b) contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desentupimento sob demanda;
- c) utilização de equipamentos pertencentes a outras Organizações Militares;
- d) manutenção da situação atual;
- e) não realização da contratação.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. A aquisição do desentupidor elétrico proporciona maior autonomia à Administração, permitindo a execução imediata dos serviços de desobstrução, sem depender da disponibilidade de empresas terceirizadas.

9.2. A contratação de empresa especializada para cada ocorrência gera maior tempo de atendimento, necessidade de sucessivas contratações e aumento dos custos administrativos.

9.3. A utilização de equipamentos pertencentes a outras Organizações Militares depende de disponibilidade, deslocamentos e autorizações, não garantindo atendimento tempestivo às necessidades do 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

9.4. A manutenção da situação atual mantém a dependência de terceiros para execução dos serviços, reduzindo a eficiência administrativa e aumentando o tempo de resposta às ocorrências.

9.5. A aquisição definitiva do equipamento apresenta melhor relação custo-benefício, proporcionando solução permanente, disponibilidade imediata, maior eficiência operacional e redução da necessidade de contratações futuras.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A contratação de empresas especializadas para atendimento de cada ocorrência foi considerada menos vantajosa em razão da necessidade de sucessivas contratações, maior tempo de resposta, custos administrativos recorrentes e dependência de terceiros.

A utilização de equipamentos pertencentes a outras Organizações Militares mostrou-se inviável por depender da disponibilidade de empréstimos, deslocamentos e autorizações, não assegurando atendimento imediato às necessidades do 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

A manutenção da situação atual e a não realização da contratação não atendem ao interesse público, uma vez que mantêm a Administração dependente de serviços externos, comprometendo a agilidade na execução das manutenções corretivas das redes hidráulicas e sanitárias.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. A aquisição do desentupidor elétrico apresenta menor custo total de propriedade (Total Cost of Ownership – TCO) quando comparada à contratação contínua de empresas especializadas para execução de serviços de desentupimento.

11.2. A disponibilidade permanente do equipamento permitirá atender diversas demandas futuras sem necessidade de novas contratações para cada ocorrência, reduzindo custos administrativos e aumentando a eficiência operacional.

11.3. A garantia do fabricante contribuirá para redução dos custos de manutenção durante o período de cobertura, aumentando a confiabilidade da solução adotada.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução consiste na aquisição de **01 (um) desentupidor elétrico para tubulações**, acompanhado de todos os acessórios, componentes e itens previstos na especificação técnica constante do Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades do 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

O equipamento deverá ser entregue novo, de primeiro uso, acompanhado da garantia do fabricante, manual de operação e demais documentos técnicos aplicáveis, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 3.187,60

Valor estimado: R\$ 3.187,60 (três mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os parâmetros previstos na legislação vigente.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A aquisição do desentupidor elétrico representa a solução tecnicamente mais adequada para atender às necessidades do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, permitindo a execução interna dos serviços de desobstrução das redes hidráulicas e sanitárias.

14.2. A disponibilidade permanente do equipamento proporcionará maior autonomia à Administração, reduzindo a dependência de empresas terceirizadas e possibilitando atendimento mais rápido às ocorrências de manutenção.

14.3. O equipamento atende às especificações técnicas necessárias para atuação em tubulações de diferentes diâmetros e extensões, permitindo sua utilização nas diversas instalações da Organização Militar.

14.4. O fornecimento do equipamento acompanhado dos acessórios previstos na especificação técnica assegura seu pleno funcionamento desde a entrega, sem necessidade de aquisições complementares.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A aquisição definitiva do desentupidor elétrico apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada à contratação contínua de empresas especializadas para execução de serviços de desentupimento.

A disponibilidade permanente do equipamento permitirá atender sucessivas demandas internas, reduzindo despesas futuras com contratações de terceiros e proporcionando maior agilidade na execução das manutenções corretivas.

A solução também reduz custos administrativos decorrentes da realização de diversas contratações de pequeno vulto, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O valor estimado da contratação, de **R\$ 3.187,60 (três mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Maior autonomia da Administração na execução de serviços de desobstrução de tubulações.
- Redução da dependência de empresas terceirizadas.
- Atendimento mais rápido às ocorrências de manutenção hidráulica.
- Redução do tempo de indisponibilidade das instalações.
- Diminuição dos custos com serviços externos de desentupimento.
- Melhor conservação da infraestrutura predial da Organização Militar.
- Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
- Disponibilidade permanente de equipamento para atendimento das demandas futuras.

17. Providências a serem Adotadas

- Aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar.
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência.
- Realização do procedimento de contratação.
- Emissão da Nota de Empenho.
- Designação de fiscal da contratação.
- Recebimento, conferência e testes de funcionamento do equipamento.
- Incorporação do bem ao patrimônio da Organização Militar.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **tecnicamente e economicamente viável**, atendendo às necessidades do 6º Regimento de Cavalaria Blindado. A aquisição do desentupidor elétrico proporcionará maior autonomia na execução das atividades de manutenção predial, redução da dependência de serviços terceirizados, maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhoria da continuidade das atividades administrativas e operacionais, motivo pelo qual recomenda-se o prosseguimento da contratação.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO TELLES SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 14:41:36.

